



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Processo Nº: 48610.002809/2014

**Reunião de
Diretoria Nº:** 848

Data: 15/06/2016

RD: 458/2016

Assunto:

Revisão do Plano de Avaliação de Descoberta dos poços 1-OGX-119-MA (ARAGUAÍNA) e 1-OGX-120-MA (FAZENDA SERRINHA) - Bloco PN-T-102, Concessão BT-PN-1

Resolução:

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 423, de 31 de maio de 2016, resolve:

Aprovar a segunda revisão do Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) dos poços 1-OGX-119-MA (Araguaína) e 1-OGX-120-MA (Fazenda Serrinha), estabelecendo os seguintes prazos:

I) até 15/11/2016 o Concessionário deverá realizar análises laboratoriais de petrofísica e geomecânica, bem como estimulação e teste de formação no poço 3-PGN16A-MA, sendo estes compromissos firmes. Até esta data, deverá decidir por assumir os compromissos contingentes ou encerrar o PAD;

II) os compromissos contingentes passam a ser: aquisição de 160 km de linhas sísmicas 2D com processamento PSTM e perfuração de poço com teste de formação contingente. Caso decida por realizar os compromissos contingentes, o término do PAD passará à data de 10/02/2018; e

III) eventuais Declarações de Comercialidade ficam condicionadas à realização de Teste de Formação no(s) poço(s) que avaliou(aram) a área.

**LEONARDO MONTEIRO CALDAS
SECRETÁRIO EXECUTIVO**

